

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 073/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE
ESCOLA**

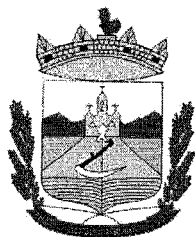
O Município de Bom Princípio/RS comunica aos interessados que está procedendo no CREDENCIAMENTO de profissionais de educação para a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, na forma prevista na Lei Municipal nº 2978/2022 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério, nas condições previstas no presente edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo de Credenciamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.2 O presente edital de abertura do Processo de Credenciamento de candidatos para a ocupação do cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal será publicado na imprensa oficial do Município e no mural de avisos situado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e na sede da Prefeitura Municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1 Os profissionais de educação do quadro de servidores municipais de Bom Princípio interessados(as) para ocupação do cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no período de 18 de novembro a 26 de novembro de 2024, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 1730min e sexta-feira das 7h às 13h, para a entrega da ficha de inscrição para o provimento do cargo, acompanhada da seguinte documentação comprobatória:
 - I. Ficha de inscrição conforme modelo Anexo Único deste edital;
 - II. Cópia do documento de identidade;
 - III. Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
 - IV. Apresentação de cópia da seguinte titulação:
 - a) Graduação em Pedagogia e/ou licenciatura plena na área de educação;
 - b) Pós-Graduação em Gestão Escolar: Administração, Supervisão, e/ou Coordenação Pedagógica, concluída ou em curso, mediante apresentação de documento comprobatório;
 - c) Experiência de 03 (três) anos em docência efetiva no Município de Bom Princípio (Portaria de nomeação e/ou documento comprobatório).



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

- 2.2 Os interessados que comprovarem os requisitos constantes dos incisos do item 2.1, serão credenciados para fins de ocupação do cargo de Diretor e/ou Vice-Diretor escolar.
- 2.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos incisos do item 2.1, acarretará o indeferimento do credenciamento pretendido.

3. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

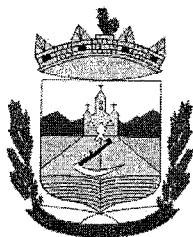
- 3.1 O processo de análise da documentação será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 3.2 Os candidatos credenciados constarão do quadro de candidatos aptos em um Banco de Cadastro para a ocupação da vaga de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1 A lista dos candidatos credenciados será publicada na imprensa oficial do Município, ocasião em que ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.
- 4.2 Eventual interposição de recurso deverá ser protocolada junto ao protocolo geral da prefeitura, acompanhado das razões e provas que entender pertinentes, até o dia 13 de dezembro de 2024.
- 4.3 O recurso será apreciado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, que poderá manter a decisão original ou revisar o julgamento, mediante provimento.
- 4.4 Na hipótese de manutenção da decisão pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o recurso será remetido ao prefeito Municipal para decisão recursal.
- 4.5 A homologação final será publicada no dia 19 de dezembro de 2024.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ETAPAS
14/11/2024	Publicação do edital
18/11 a 26/11/2024	Período de inscrições
27/11 a 30/11/2024	Divulgação preliminar das inscrições
02/12 a 05/12/2024	Período de avaliação
06/12/2024	Divulgação dos candidatos credenciados
09/12 a 13/12/2024	Período para interpor recurso
16/12 e 17/12/2024	Análise dos recursos
18/12/2024	Decisão recursal
19/12/2024	Homologação final dos credenciados
02/01/2025	Portaria de nomeação dos diretores e Vice-Diretores escolhidos pelo Prefeito Municipal, dentre os credenciados, com a indicação e lotação nas Escolas Municipais



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

6. DA NOMEAÇÃO E CHAMAMENTO

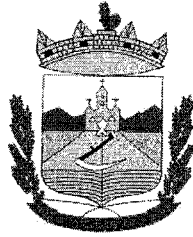
- 6.1 Os candidatos credenciados ficarão disponíveis para escolha e nomeação ao cargo de Diretor e Vice-Diretor, mediante portaria do Prefeito Municipal.
- 6.2 Fica facultado ao Prefeito Municipal, a nomeação do candidato credenciado para a ocupação do cargo de Diretor ou Vice-Diretor, em escola diversa da pretensão do candidato, podendo esse declinar da nomeação.
- 6.3 Não havendo interessados pela vaga de Diretor em determinada unidade escolar, o Executivo Municipal fará escolha entre os profissionais de educação do quadro de servidores municipais que atendam aos requisitos da Lei do Plano de Carreira do Magistério.
- 6.4 O mandato dos nomeados será pelo período de um ano letivo, permitida a recondução ao mesmo cargo ou função pelo mesmo período de um ano letivo imediatamente subsequente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Em caso de licença e/ou afastamento do Diretor e Vice-Diretor, o cargo será preenchido por um dos candidatos credenciados por este edital.
- 7.2 Informações complementares poderão ser solicitadas pelos interessados, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h30min e sexta-feira das 7h às 13h, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Rua São Pedro Canísio, nº 21, Centro.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo de escolha, através do site oficial do Município WWW.bomprincípio.rs.gov.br
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Bom Princípio, 13 de novembro de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de nascimento: _____
1.6 Estado civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- 2.1 Carteira de identidade e órgão expedidor: _____
2.2 CPF: _____
2.3 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço residencial: _____
2.6 E-mail: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- a) Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
() em curso
() concluído
b) Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
() em curso
() concluído

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

- a) Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
() em curso
() concluído
b) Curso: _____



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Instituição de Ensino: _____

() em curso

() concluído

3.3.1 MESTRADO

a) Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

() em curso

() concluído

3.3.2 DOUTORADO

a) Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

() em curso

() concluído

4. INDIQUE DUAS OU MAIS ESCOLAS PARA O EXERCÍCIO DE DIREÇÃO E/OU VICE-DIREÇÃO E DO CARGO PRETENDIDO:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do candidato